

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 034/2021,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Sr. Silvestre Antônio Rebelato

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2021, o qual concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Sr. Silvestre Antônio Rebelato.

O homenageado tem um vasto currículo de bons serviços prestados à comunidade Ibirubense, tendo atuado como vereador por oito legislaturas consecutivas, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta.

É por demais evidente que seus méritos não se resumem nessas poucas linhas, como poderá ser observado no vasto *curriculum vitae* do homenageado, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Lorena Couto Metz,
Bancada do MDB.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 034/2021,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao
Sr. Silvestre Antônio Rebelato.**

A vereadora **LORENA COUTO METZ**, da bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Sr. Silvestre Antônio Rebelato

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 25 de outubro de 2021.

**Ver^a. Lorena Couto Metz,
Bancada do MDB.**